



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DEP. TAVEIRA JUNIOR**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Requeiro, de acordo com artigo 202, XX, do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Maria de Fátima Bezerra, e à Ilma. Secretária de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer do Rio Grande do Norte, Sra. Maria do Socorro da Silva Batista, **SOLICITANDO a criação e instalação de uma biblioteca pública para atender aos estudantes da cidade de Serrinha/RN.**

Requeiro, outrossim, o envio deste **REQUERIMENTO** ao Prefeito da Cidade, Sr. José Antônio de Medeiros Clemente, no endereço: Rua Manoel Joaquim de Souza, 150, Centro, 59.258-000, Serrinha/RN, e ao Presidente da Câmara de Vereadores da Cidade, Sr. Rodrigo do Carmo, no endereço: Rua José Correia de Andrade, 437, 59258-000, Serrinha/RN.

**JUSTIFICATIVA**

Uma Biblioteca, seja ela pública, privada, universitária ou escolar, é de suma importância em uma comunidade ou cidade, pois, as bibliotecas exercem um papel social determinante para a inclusão dos indivíduos na cultura da “Era da informação”. Em seu papel fomentadora do conhecimento, as Bibliotecas podem inserir em seu meio uma simples dona de casa à grandes pesquisadores dos diversos ramos dos saberes.

O papel social das bibliotecas, além da disseminação da informação, é também, a inserção das comunidades em geral ao conhecimento e suas práticas. Uma biblioteca dispõe de vários mecanismos atrativos voltados a comunidade leitora mediante ações dinamização junto ao público, como oficinas, feiras culturais, projetos de leitura e exposições.

Nesse cenário, os habitantes do Município de Serrinha, um total de 6.436 pessoas, de acordo com último censo (IBGE), necessita urgente desse benefício tão imprescindível e necessário não só para os estudantes, bem como, para a população de forma geral.

Portanto, e ressalvados os motivos acima elencados, torna-se justificada a referida demanda, motivo pelo qual solicitamos atendimento ao pleito.



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **ROSANO TAVEIRA DA CUNHA JUNIOR**, em 23/04/2024, às 09:21.

---